

## PORTARIA Nº 1129/SPO, DE 10 DE MAIO DE 2016.

Suspende cautelarmente a autorização de funcionamento e a homologação do curso teórico de PCA do AEROCLUBE DE SANTARÉM.

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1°, inciso V, da Portaria n° 1494/SPO, de 2 de julho de 2014, considerando o que consta do processo n° 00068.012141/2016-96,

## **RESOLVE:**

- Art. 1° Suspender cautelarmente a autorização de funcionamento, e consequentemente o Certificado de Atividade Aérea, do AEROCLUBE DE SANTARÉM, situado no Aeroporto Internacional de Santarém, n° S/N, Hangar Flavio Cesar, em Santarém (PA), CEP 68005-010.
- Art. 2º Suspender cautelarmente a homologação do curso teórico de Piloto Comercial de Avião/IFR, do AEROCLUBE DE SANTARÉM.
  - Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AUDIR MENDES DE ASSUNÇÃO FILHO